



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Adm. de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO N.º 24/2008

Para efeitos de regularização do Abono de Família e de acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2003 de 2 de Agosto, deverá ser feita a entrega da **declaração de I.R.S. e respectiva nota de liquidação correspondente ao ano de 2007** bem como **certificado de matrícula dos descendentes com idade a partir dos 16 anos**.

A entrega deste documento deverá ser feita com toda a brevidade, tendo como data limite o dia 8 de Outubro.

Serviço Adm. de Recursos Humanos, 11 de Setembro de 2008.

O Vice-Presidente

Albino Roque, Eng.º

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo e Recursos Humanos.